



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2018.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1009 - ANO: XIII

15 Pág(s)

PREGÃO Nº 20/2018

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1. Concessão de uso e direito de exploração e operação comercial de Food Trucks durante a VII Copa de Handebol e II Mega Movimento do Esporte nos dias 8, 9, 10 e 11 de março de 2018.

2. DADOS DO CONTRATO

2.1. NÚMERO DO CONTRATO: 28/2018

2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.3. CONTRATADA: BBQ GOURMET HAMBURGUEIRIA LTDA - ME e CNPJ nº 21.368.273/0001-63.

2.4. VALOR: R\$-8.000,00 (oito mil reais).

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 27/02/2018

2.6. PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/06/2018

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0702

Despesa Orçamentária: 4413

Categoria: 339039410000

Descrição da Despesa: Fornecimento de Alimentação

Fonte de Recurso: 000

Valor da Despesa: R\$-8.000,00

4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 3864/2018

PREGÃO Nº 28/2018

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO:

2.1. Contratação de empresa para locação de arquibancadas para o Mega Movimento do Esporte 2018.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

3.1. MENOR PREÇO POR ITEM.

4. DATA DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

4.1. JULGAMENTO: 01 de março de 2018 às 15:00 horas.

4.2. ADJUDICAÇÃO: 01 de março de 2018

4.3. HOMOLOGAÇÃO: 01 de março de 2018.

5. EMPRESA CONTRATADA:

5.1. NOME DE EMPRESA: M G JUNIOR PROMOÇÕES E EVENTOS ME

5.1.1. CNPJ : 18.996.020/0001-20

5.2.2. R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Ubiratã - Paraná, 01 de março de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 3864/2018

PREGÃO Nº 28/2018

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1. Contratação de empresa para locação de arquibancadas para o Mega Movimento do Esporte 2018.

2. DADOS DO CONTRATO

2.1. NÚMERO DO CONTRATO:

2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.3. CONTRATADA: M G JUNIOR PROMOÇÕES E EVENTOS ME CNPJ : 18.996.020/0001-20

2.4. VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01/03/2018

2.6. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/06/2018

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0701

Despesa Orçamentária: 2300

Categoria: 339039140000

Descrição da Despesa: LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E

Fonte de Recurso: Próprio

Valor da Despesa: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 7/2018

PROCESSO Nº 3872/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Contratação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Escola Jesus Menino - APAE para atendimento especializado destinado às pessoas com deficiência.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Considerando que o município de Ubiratã não dispõe em sua rede de atendimento especializado voltado às pessoas com deficiência, reconhecemos a necessidade de contratar estes serviços de forma complementar visando o atendimento qualificado e completo nessa área, conforme dispõe a Portaria 1.034 de 05 de maio de 2010 do Ministério da Saúde. Desse modo requeremos a contratação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Escola Jesus Menino - APAE Ubiratã, acatando o Plano de Atendimento apresentado por esta associação, contemplando todos os aspectos legais e institucionais para contratação, sendo ela a única no município a prestar tais serviços e ainda uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos. Com base na série histórica de atendimentos realizados pela APAE Ubiratã, o município custeará no máximo mil procedimentos mensais do tipo 3.01.07.007-5 - Atendimento/acompanhamento de paciente em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor - no valor unitário de R\$ 15,26, conforme tabela SUS, mediante produção devidamente comprovada. Tais procedimentos visam atender cerca de 120 alunos nos programas de Estimulação Essencial, Pré-escolar, Ensino Fundamental, Educação Física e Artes. A avaliação e monitoramento do cumprimento do Plano de Atendimento serão realizados pela Secretaria de Saúde mediante apresentação mensal de relatório de procedimentos que contenha a especialidade, paciente e seus dados pessoais. Concomitantemente, a Secretaria de Saúde visitará trimestralmente a Associação verificando as instalações, corpo docente, equipe multiprofissional e as atividades desenvolvidas para comprovação do proposto no plano de atendimento.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso I da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBIRATÃ - APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 77.845.287/0001-85, situada na Avenida João Medeiros, Área Ind. Nº 01, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000, Telefone nº (44) 3543-1569, e-mail apaesubirata@hotmail.com.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0609

Despesa Orçamentária: 2157

Categoria: 339039501000

Descrição da Despesa: SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS COMP. ES. EM ATENDIMENTO.

Fonte de Recurso: 496

Valor da Despesa: R\$-183.120,00

Ubiratã - Paraná, 19 de fevereiro de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

CRISTIANE MARTINS PANTALEÃO

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 140/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2018

PROCESSO N.º 3872/2018

INEXIGIBILIDADE N.º 7/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Contratação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Escola Jesus Menino - APAE para atendimento especializado destinado às pessoas com deficiência.

2. PARTES DO CONTRATO:

2.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.2. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBIRATÃ - APAE, CNPJ nº 77.845.287/0001-85.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor: R\$-183.120,00 (Cento e oitenta e três mil e cento vinte reais).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0609

Despesa Orçamentária: 2157

Categoria: 339039501000



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2018.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1009 - ANO: XIII

15 Pág(s)

Descrição da Despesa: SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS COMP. ES. EM ATENDIMENTO.

Fonte de Recurso: 496

Valor da Despesa: R\$-183.120,00

5. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses.

6. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 11/2018

PROCESSO Nº 3885/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Aquisição de direitos federativos para sediar 1ª Etapa do Circuito Paranaense de Vôlei de Praia, compreendendo taxa de arbitragem para árbitros federados e inscrições dos atletas municipais.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Considerando que o procedimento licitatório somente poderá ser realizado se comprovado o interesse público e que a justificativa do processo licitatório é a comprovação de legalidade e conveniência de uma licitação, a contratação do objeto em epígrafe encontra fundamento conforme abaixo descrito:

O Mega Movimento do Esporte, é um evento que em sua totalidade tem crescido exponencialmente e por isso existe a necessidade de colocarmos eventos esportivos de grande porte, pois os municípios esperam da secretaria de esportes, um crescimento na qualidade do esporte que são oferecidos através de eventos e competições de renome em todo o estado.

Desta forma, na modalidade de vôlei de praia tivemos a ideia de trazer ao município de Ubiratã, dentro do evento uma Etapa do Circuito Paranaense de Vôlei de Praia, competição esta que tem a organização da entidade máxima da modalidade no estado, trazendo competidores de todo o Paraná, que disputam o alto rendimento, trazendo assim qualidade e brilho para o evento supra citado.

Por ser a etapa do Circuito Paranaense de Vôlei de Praia, um evento direto da Federação que é entidade de máxima da modalidade no estado, solicitamos pedido de inexigibilidade para o processo de licitação justificado.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso I da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE VOLEIBOL, inscrita no CNPJ sob o nº 76.024.173/0001-01, situada na Rua Engenheiro Rebouças nº 845, Jardim Botânico na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP nº 80.215-120, Telefone nº (41) 3363-4653, e-mail registro@voleiparana.com.br.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0701

Despesa Orçamentária: 2297

Categoria: 339039050000

Descrição da Despesa: Serviços técnicos profissionais.

Fonte de Recurso: 000

Valor da Despesa: R\$-5.000,00

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE ÚNICO					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	UN.	Direito Federativo para sediar 1ª etapa do circuito paranaense de vôlei de praia.	620,00	620,00
2	1	1	Taxa de arbitragem para 24 árbitros da 1ª etapa do circuito paranaense de vôlei de praia, com árbitros federados.	3.900,00	3.900,00
3	1	1	Taxa de inscrição para atletas do município de Ubiratã disputar a 1ª etapa do circuito paranaense de vôlei de praia. Para 4 taxas.	480,00	480,00
TOTAL					R\$-5.000,00

7. VALOR TOTAL: R\$-5.000,00 (cinco mil reais).

Ubiratã - Paraná, 26 de Fevereiro de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NICANOR TADASHI KIMURA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 140/2017

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 12/2018

PROCESSO Nº 3888/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Contratação de empresa detentora de direitos exclusivos para apresentação do espetáculo artístico "Essencialmente Mulher" em comemoração ao Dia da Mulher.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O Município de Ubiratã, buscando a prática de ações culturais no Município, em face da aplicação das políticas públicas de cultura com o objetivo de incentivar e promover o lazer dos cidadãos tem apoiado a realização de eventos promovidos como Carnaval, Movimentos esportivos, Dia da Mulher, Expobira, Aniversário da Cidade, Natal, Reveillon e demais eventos que compõem o calendário cultural da nossa cidade.

Considerando as demandas da Secretaria Solicitante, que visa oferecer a comunidade atendida, contato com as artes cênicas e culturais através de espetáculos especiais para o Dia da Mulher, em homenagens as mulheres do município destacando o quanto importantes e fundamentais elas tem-se mostrado, destacando cada vez mais o seu papel na sociedade. A Contratação deste espetáculo é imprescindível para que possa-se abordar temas de relevância no âmbito cultural e social, no intuito de promover a interação da comunidade, consciência e reflexão sobre diversos assuntos e momentos de lazer.

Considerando que o município deve atender as necessidades da população primando pela qualidade nos serviços prestados e considerando também a necessidade de cativar e encantar o referido público, com abordagem por meio de interferências artísticas. Justifica-se, portanto a contratação de ações socioculturais por meio de peças teatrais que mesclam linguagens de circo, teatro e dança, cuja abordagem é a temática referente a mulher enaltecendo o ser humano Mulher, de forma leve e lúdica.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso III da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.245.733/0001-06, situada na Avenida Custodio de Oliveira, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP nº 87.301-020.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:1501

Despesa Orçamentária: 4185

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.

Fonte de Recurso: 934

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	gb	Contratação de empresa detentora de direitos exclusivos para apresentação do espetáculo artístico "Essencialmente Mulher" em comemoração ao Dia da Mulher.	13.000,00	13.000,00

Ubiratã - Paraná 26 de Fevereiro de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

RONALDO TERUO INAGAKI

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 140/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2018

PROCESSO N.º 3888/2018

INEXIGIBILIDADE N.º 12/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Contratação de empresa detentora de direitos exclusivos para apresentação do espetáculo artístico "Essencialmente Mulher" em comemoração ao Dia da Mulher.

2. PARTES DO CONTRATO:

2.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.2. CONTRATADA: LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ sob o nº 08.245.733/0001-06

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor: R\$-13.000,00 (treze mil reais).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:1501

Despesa Orçamentária: 4185